

## PLANO DE SUSTENTABILIDADE

### 1. APRESENTAÇÃO

Convenio nº2025/5234

Objeto: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS DO MUNICIPIO

Valor Global: R\$ 767.730,09

Valor de repasse: R\$ 600.000,00

Valor de contrapartida: R\$ 167.930,09

Vigência: 18 meses

**Início da vigência:** A contar da data de publicação do Termo de Convênio no D.O.U.

### 2. OBJETIVOS DO CONVÊNIO

Com a execução da obra de PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS DO MUNICIPIO, visa Dar melhores de acesso ao Município de Carlos Gomes que possui importante fluxo de deslocamento diário entre a área urbana e diversas comunidades rurais, especialmente no atendimento dos serviços de educação, saúde e agricultura. As vias objeto desta proposta encontra-se atualmente sem pavimentação adequada, apresentando condições precárias de trafegabilidade, com formação de lama nos períodos chuvosos e poeira intensa nos períodos de estiagem, ocasionando riscos à saúde da população e comprometendo o transporte escolar, o transporte de insumos e a circulação de veículos de carga assim proporcionando, maior conforto e segurança e acesso ao lazer nos moradores, e aos visitantes.

1. Promover melhor integração entre a população e turistas;
2. Implantação/ampliação de política de apoio aos moradores locais;
3. Desenvolver atividades turísticas, esporte e lazer a população;
4. Melhorar a infraestrutura das praças e para impulsionar a atividades turísticas locais.

### 3. IMPACTOS SOCIOECONÓMICOS

Expectativa dos resultados e desdobramentos após a implantação do projeto, ou seja, o impacto é uma consequência analítica dos objetivos do convênio, do ponto de vista social e econômico.

1. Criação de novos empreendimentos turísticos e comerciais. Serão beneficiadas agroindústrias pela venda direta de seus produtos.
2. Incentivo ao consumo e investimentos
3. Aumento do fluxo de pessoas visitantes
4. Aumento de pessoas no local para prática de exercícios, caminhada e lazer, serão beneficiadas aproximadamente 800 munícipes.
5. Melhoria da qualidade de vida da população local e visitantes, tendo em vista a atual inexistência de drenagem nas vias, a qual implica em alagamentos nos períodos chuvosos

## 6. DURABILIDADE E MANUTENÇÃO DO OBJETO

O objeto terá durabilidade de 05 anos, realizadas as manutenções semestrais. A pavimentação seguirá a manutenção recomendada pelo projeto através de equipes de funcionários da Prefeitura Municipal.

## 5. ARMAZENAMENTO E GARANTIA

A PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS DO MUNICÍPIO, se dará neste local conforme imagens geolocalizadas no Projeto.

## 6. CUSTOS E FONTES DE RECURSOS

Existe previsão orçamentária e recursos financeiros para manutenções futuras: Na dotação 33.90.39.00.00.00 – Serviços de terceiros pessoa jurídica, e 33.90.30 – Material de consumo - Abertura, ampliação e conservação de pavimentação de Vias Urbanas, tais custos serão levantados quando necessários

## 7. RISCOS E MEDIDAS PREVENTIVAS

CATEGORIA DO RISCO	RISCO	S I M	N Ã O	NÃO SE APLICA	MEDIDAS PREVENTIVAS
--------------------	-------	-------------	-------------	---------------------	---------------------

FINANCEIRO	Insuficiência de recurso financeiro para manutenção/reparo do objeto		X		
HUMANO TÉCNICO	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar operacionalizar a execução do projeto		X		
	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar operacionalizar a manutenção do objeto concluído		X		
AMBIENTAL	Ocorrências de danos no objeto causados por fenômenos ou desastres naturais		X		
	Ocorrências de possíveis danos ambientais causados pela execução ou entrega do objeto		X		
TEMPO	Ausência ou insuficiência do prazo de garantia		X		
	Cancelamento de condições garantias contratuais por perda de prazos		X		
MATERIAL	Inexistência de assistência técnica x especializada na região		X		
	Entrega do objeto defeituoso ou inacabado				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS GOMES

FUNCIONALIDADE Perda de utilidade/funcionalidade antes do término da expectativa de vida útil do objeto			X		
OUTROS					

#### 8. ÓRGÃOS E ENTIDADES RESPONSÁVEIS

Secretaria de obras será a responsável pela elaboração e acompanhamento da execução do plano de manutenção e conservação.

Carlos Gomes, 14 de janeiro de 2026.

Aprovo o presente Plano de Sustentabilidade

Hermes Antonio Paris

Prefeito Municipal